



São Paulo, 04 de junho de 2024

À
Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 0106/23.

Prezados,

Com os devidos cumprimentos e considerações, vimos por meio desta informar que a proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0106/23 de R\$ 0,00 (zero reais) está correta e é exequível nos termos contidos no edital e pedido de esclarecimento.

Cumpre reforçar que o Banco Santander possui capacidade técnica para a implantação do serviço e que o realiza com outras companhias de saneamento, tais como a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) e a CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), bem como para outros clientes como a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Assim, pelos atestados de capacidade técnica e contratos anexos, verifica-se que o Banco Santander encontra-se apto para realizar a prestação de serviço, renunciando o valor da tarifa. Para tal renúncia devem ser observados os termos do edital (exemplo do item 4.6 do Termo de Referência e seguintes), bem como resposta do pedido de esclarecimento.

Com os mais elevados votos de estima, destacamos que estamos sempre à disposição para realizar qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.